



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

086/2026

O Vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar estudos visando a **arborização de todo calçamento em frente ao cemitério São João Batista I, localizado nas mediações do Velório Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva resolver um problema de arborização urbana que tem sido objeto de reclamações de muitos munícipes. A lateral do referido cemitério já é muito bem arborizada, o que reflete em sombra para os veículos e também na redução da sensação térmica própria de nossa cidade.

Nesse sentido solicito que providências sejam tomadas pela Administração Pública, no sentido de realizar a arborização de todo calçamento em frente ao cemitério São João Batista I localizado nas mediações do Velório Municipal, vez que, tal benfeitoria estará também contribuindo com o meio ambiente e com aspecto urbanístico da cidade.

É importante ainda salientar que com uma maior arborização teremos vagas de estacionamento mais bem aproveitadas pelos munícipes no referido local. Muitas vezes a população que se dirige para o velório municipal precisa deixar seus veículos longe dos velórios para fugir do forte calor típico de nossa região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2026


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 MAR. 2026 PROT. Nº135
PROTOCOLO